

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
Técnico em Gestão Pública - Área: Estatística	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Gestão Pública - Área: Estatística	E.E.E.F.M. Professor José Alves Maia - Av. Senador Lemos, n.º 1800, Telégrafo - Belém
Técnico em Gestão Pública - Área: Psicologia	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Gestão Pública - Área: Psicologia	E.E.E.F.M. Professor José Alves Maia - Av. Senador Lemos, n.º 1800, Telégrafo - Belém
Técnico em Gestão Pública - Área: Serviço Social	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Gestão Pública - Área: Serviço Social	E.E.E.F.M. Professor José Alves Maia - Av. Senador Lemos, n.º 1800, Telégrafo - Belém

## 1.2 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

**1.2.1** Horário de realização das provas: **15 horas (horário local de Belém/PA)**

**1.2.2** Duração das provas: **3 horas e 30 minutos**

**1.2.3** Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
Assistente Administrativo	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente Administrativo	E.E.F.M. Visconde de Souza Franco - Av. Almirante Barroso, n.º 1150, Marco - Belém
Assistente de Informática	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Assistente de Informática	E.E.F.M. Visconde de Souza Franco - Av. Almirante Barroso, n.º 1150, Marco - Belém

## 1.3 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

**1.3.1** Horário de realização das provas: **9 horas (horário local de Belém/PA)**

**1.3.2** Duração das provas: **3 horas e 30 minutos**

**1.3.3** Local de realização das provas:

CARGO	CANDIDATOS	LOCAL
Auxiliar de Serviços Operacionais	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais	E.E.E.F.M. Professora Graziela Moura Ribeiro - Travessa Alferes Costa, n.º 100, Pedreira - Belém
Auxiliar Operacional	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Auxiliar Operacional	E.E.E.F.M. Professora Graziela Moura Ribeiro - Travessa Alferes Costa, n.º 100, Pedreira - Belém
Motorista	Todos os candidatos inscritos para o cargo de Motorista	E.E.E.F.M. Professora Graziela Moura Ribeiro - Travessa Alferes Costa, n.º 100, Pedreira - Belém

**2** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**2.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**2.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

**2.3** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

**2.4** Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma

definida no subitem 2.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

**2.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**2.6** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**2.7** Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *pen drive*, *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

**2.8** O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**2.9** O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

**3** O candidato poderá obter informações referentes ao seu local de realização das provas, por meio de busca por nome ou por número de inscrição, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br).

**4** O candidato é responsável por observar a diferença de fuso horário na sua cidade de realização das provas.

**5** Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

**6** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

**7** A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

**8** O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

**9** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

**10** Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

**11** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

**12** Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

**13** Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

**14** O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

**15** Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

**16** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por

qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**17** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

**18** No dia de realização das provas, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital n.º 01/2007- SEAD/SEDECT, de 29 de novembro de 2007, publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará**.

**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**

Secretária de Estado de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 02.04.2008, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- CATARINA DA SILVA MOREIRA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 24.03.2008.

- IVANILDO JOÃO DA SILVA PANTOJA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 24.03.2008.

- ANAISE ALVES DE ALMEIDA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor, AD-4, nomeação: 24.03.2008.

- MÔNICA CIBELLE SOUSA ROCHA, Concurso C-105 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cargo: Professor AD-4, nomeação: 24.03.2008.

Belém, 02 de abril de 2008.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 03 dias, a contar de 02.04.2008, na Av. Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- TITA MÁRCIA ALBUQUERQUE MIRANDA, Concurso C-77 DA Fundação Hospital de Clínicas "Gaspar Viana", cargo: Auxiliar Administrativo, nomeação: 07.03.2008.

Belém, 02 de abril de 2008.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

### AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 119 DE 03 DE ABRIL DE 2008

Nome da servidora: Eda Maria de Oliveira Fontes

Matrícula: 57176277/1

Cargo: Diretor

Nº de diárias: 02 (duas)

Destino: Marabá-PA.

Período: 08 e 09/04/2008

Motivo: a serviço do SEC e PQG/Marabá.

#### PORTARIA DE EXONERAÇÃO

#### PORTARIA Nº 0203 DE 27 DE MARÇO DE 2008

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2008/44612.

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, JERONIMO JORGE DA ANUNCIACÃO SALES, Mat. nº 54194400-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401 lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/09/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 2008.

**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**

Secretária de Estado de Administração

#### PORTARIA Nº 0204 DE 27 DE MARÇO DE 2008

**A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.nº 2007/469858

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ROSIANE OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, Mat. nº 5371686-1 do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401 lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/01/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 2008.

**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**

Secretária de Estado de Administração